



PORTARIA 095.1/2014, de 28 de outubro de 2014.

O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO - FILHA - demandado pela servidora **REGINA MARIA ADILINO FREIRE**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde;

CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

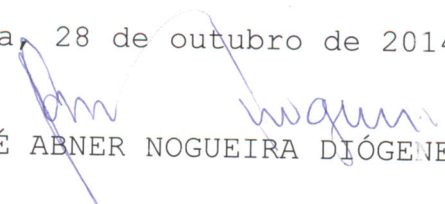
CONSIDERANDO parecer jurídico favorável ao pedido.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora pública **REGINA MARIA ADILINO FREIRE**, matrícula funcional 010598-8, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.

Palácio da Intendência, 28 de outubro de 2014.


JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO

Prefeito Municipal